



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JOSÉ JACKSON GOMES XAVIER

**A SOCIEDADE PATRIARCAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE
DOS ÍNDICES BRASILEIROS.**

NATAL/RN

2012

JOSÉ JACKSON GOMES XAVIER

**A SOCIEDADE PATRIARCAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE
DOS ÍNDICES BRASILEIROS.**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: MSc. Prof^a. Maria de Fátima Jerônimo Marques

NATAL/RN

2012

JOSÉ JACKSON GOMES XAVIER

**A SOCIEDADE PATRIARCAL E A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE
DOS ÍNDICES BRASILEIROS.**

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

MSc. Prof^a. Maria de Fátima Jerônimo Marques
Orientador
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

MSc. Prof^a. Amanda Kelly Belo da Silva
Membro 1
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

MSc. Prof^a. Leidiane Souza de Oliveira
Membro 2
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

AGRADECIMENTOS

Primeiro a Deus que me mostrou o quanto eu tenho potencial e capacidade. Aos meus pais que são fontes inesgotáveis de esperança, exemplos de eterna vida de gratidão. A meu irmão para quem sou exemplo nessa caminhada que ele ainda inicia. A minha avó Joseja Eufrausina “Mocinha”, que mesmo com uma idade elevada, nunca deixou de me apoiar, com palavras nas horas difíceis. Em particular, meu avô paterno Francisco Marcelino “Chicó” (*in memoriam*), meu avô paterno Severino Texeira Xavier (*in memoriam*) e minha avó paterna Teresinha Bandeira Xavier me proporcionaram fortalecimento espiritual e atenção, respectivamente. Sei que sua missão em terra foi cumprida, e agora, eles continuarão olhando pelas suas famílias de um lugar elevado, onde não há falsidade e nem inimizade e aos que aqui na terra estão continuam guiando da melhor forma possível seus familiares.

Aos meus familiares e amigos que compreenderam minha ausência para minha dedicação pessoal e crescimento como ser humano e me ajudaram nos momentos que precisei Thiago César, Anderson Fagner, Clarice Raquel. A professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, companheira dedicada e acima de tudo compromissada com o enriquecimento da prática e crescimento intelectual a professora Fátima Marques, pela dedicação, competência e disponibilidade.

Enfim a todos que direta ou indiretamente me acompanharam e apoiaram para finalizar essa conquista profissional.

Jackson Gomes

Dedico este trabalho aos meus pais o Sr. Jefferson Bandeira Xavier e Sra. Ângela Maria Gomes Xavier, meu irmão Jadson Gomes Xavier e os demais familiares, que durante o processo na universidade estiveram ao meu lado incentivando e apoiando em todos os momentos.

RESUMO

O presente trabalho busca trazer uma análise de gênero e patriarcado e busca, nos levar a compreensão da realidade social e histórica da sociedade patriarcal e machista de homens e mulheres. É nesta dialética que teremos mais que uma conquista feminina, esses direitos e espaços garantidos transparecem vitória dos sujeitos sociais, exalta o ser humano. A violência contra mulher se expressa em física, psicológica, sexual, moral e patrimonial é pauta de nosso contexto social, como uma das expressões da questão social e que cada dia precisa de mais atenção e políticas públicas elaboradas pelo Estado para romper com esta violação dos direitos humanos das mulheres. Diante deste contexto, temos o agressor que torna-se alvo de ações simplesmente policiais e jurídicas, sem ser entendido como sujeito que também precisa de atenção para romper o ciclo da violência contra mulher, que ainda é vista por eles como natural. Assim, o objetivo deste trabalho é entender o contexto social e cultural desses sujeitos sociais destacando a violência contra a mulher. Como metodologia, utilizamos a pesquisa documental através de uma análise crítica dos dados colhidos do mapa da violência de 2012, visando investigar através dos números a complexidade da violência. A partir desses dados, nos debruçaremos em analisar e interpretar os índices apontados à luz das categorias patriarcado e gênero. Justificamos assim, que essa pesquisa terá grande relevância, pois a análise subsidia o aprofundamento da reflexão sobre a problemática desvelando seus principais determinantes. A violência cometida pelo agressor encontra-se na escassez de políticas públicas para esse sujeito, sendo o principal violador e propagador das desigualdades entre os sexos.

Palavras-chave: Patriarcado, violência contra a mulher; agressor.

ABSTRACT

This paper seeks to bring a gender analysis and patriarchy leads us to understand the social and historical reality of sexist and patriarchal society of men and women. It is this dialectic that we will have more than one female conquest, and those rights guaranteed spaces transpires victory of social subjects, exalts the human being. Violence against women is expressed in physical, psychological and sexual agenda is our social context, as an expression of social issue and that every day needs more attention and public policies developed by the state to break with this violation of women's human rights . Given this context, we have the aggressor who becomes the target of legal actions and simply policialescas without being understood as a subject that needs attention also to break the cycle of violence against women, which is still seen by them as natural. The objective of this work is to understand the social and cultural context of this offender linked to violence against women. The methodology used to document research through a critical analysis of the data collected from the map of violence in 2012, through the numbers to confirm the complexity of violence. From these data, we will lean on analyzing and interpreting the indices pointed the light of patriarchy and gender categories. Justify so that this research will have great relevance, since the analysis subsidizes further reflection on the issue unveiling its main determinants. Violence committed by the offender is in shortage of public policies for this subject, and violator being the main propagator of inequalities between the sexes.

Keywords: Patriarchy, violence against women; aggressor.

LISTA DE SIGLAS

WSPU- “União Social e Política das Mulheres”

ONG- Organização Não Governamental.

PDS- Partido Democrático Social

CNDM- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

DEAM- Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher.

CODIMM- Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das Minorias.

SEMUL- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

SUS- Sistema Único de Saúde.

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	GÊNERO E PATRIARCADO: CATEGORIA DE ANÁLISE CRÍTICA.....	12
2.1	A contribuição histórica da identidade de gênero: o ser homem e ser mulher.....	12
2.2	A violência contra a mulher enquanto expressão das relações patriarcais de gênero. Poder e violência masculina.....	18
3	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: AVANÇOS E PERMANÊNCIAS.....	24
3.1	O Movimento Feminista e o enfrentamento da violência contra a mulher.....	24
4.	“O MACHISMO MATA”: ANÁLISE DOS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.....	33
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
	BIBLIOGRAFIA.....	47

1. INTRODUÇÃO

A questão da violência contra a mulher está presente no cotidiano das relações sociais de homens e mulheres, condicionados pelo contexto histórico, cultural e econômico nos quais estão inseridos.

Quando fiz a escolha em cursar Serviço Social, já tinha como meta trabalhar o contexto da violência, e durante o curso tive interesse de me aprofundar nas relações de gênero entre homens e mulheres, sendo o agressor, meu principal alvo, haja vista a escassez de pesquisas abordando essa temática, contudo as condições objetivas não possibilitaram uma maior incursão e problematização.

Dessa forma nos deteremos em analisar à luz dos dados índices disponibilizados no mapa da violência contra a mulher, sendo esse uma fonte confiável.

Em destaque deste trabalho, relações entre os sujeitos sociais sobre análise histórica e cultural de sua formação, visando principalmente o contexto da mulher, sendo fruto de relações sociais que tem o patriarcado como base.

O trabalho é composto por três partes: na primeira delas trabalharemos o conceito de gênero e patriarcado, pois estão diretamente ligados a construção dos papéis desempenhados por homens e mulheres no nosso contexto social desigual. Esses conceitos são imprescindíveis para entendermos a situação desigualdade a qual mulher é submetida. Vista essa situação coube à mulher lutar pela igualdade em todos os âmbitos sociais, que estão diretamente influenciados ao patriarcado.

As relações de gênero também são perpassadas pelo poder que permite a hegemonia masculina. A identidade de gênero é constituída por fatores culturais, biológicos e econômicos. Todos esses fatores mantêm uma relação de complementaridade que pregam o domínio masculino e a submissão e inferioridade das mulheres. Muitas vezes a violência passa a fazer parte dessa relação social, por isso é com relevância trata-se desse assunto, que passou a ser devido às proporções que se encontra, caso de intervenção pública.

Na segunda seção, será abordada uma breve trajetória do Movimento Feminista, situando os avanços e retrocessos do movimento, uma vez que trata-se

de uma luta que envolve o rompimento, constituídos por desafios a serem vencidos, uma vez que devemos nos atentar para análise histórica e cultural de nossa sociedade, marcada pelo patriarcado e machismo, pois assim chegaremos ao cerne da desigualdade e da violência que assola a vida das mulheres.

Na terceira seção adentraremos em um assunto que hoje envolve a questão da saúde, da proteção e do judiciário: a violência contra a mulher. Está que tem a atenção do Estado, por acarretar o maior número de mortes de mulheres no nosso País. Para o enfrentamento da problemática o Estado tem elaborado algumas políticas. Dentre as quais destacamos, no Rio Grande do Norte, Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM) e Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Mulher e das Mulheres (CODIMM), que tratam diretamente desse assunto e ainda secretarias, conselhos, centros e casas de apoio. A pesquisa realizada com base em dados do mapa da violência de 2011 e 2012, que nos conduzirá ao entendimento da situação atual da violência contra a mulher no Brasil.

Com esse trabalho há a possibilidade de trazer um pensamento reflexivo no combate à violência contra a mulher despertando uma possível criação de um caráter preventivo e ainda construir paulatinamente uma visão diferenciada dos homens.

Vale salientar que com esse trabalho posso confirmar meu interesse de intervir na área, tornar-me um ser melhor, que prime pela igualdade dos gêneros em todos os âmbitos sociais.

2. GÊNERO E PATRIARCADO: CATEGORIA DE ANÁLISE CRÍTICA.

A vida das mulheres é permeada por estas relações contraditórias. Relações, majoritariamente, antagônicas que as coloca em situação de exploração e opressão. As dimensões de poder são exercidas e objetivadas no cotidiano das mulheres; não significa dizer que, não encontrem resistência e enfrentamento na reprodução destas relações. Nessas relações teremos a influência do patriarcado que estão diretamente ligadas à formação dos gêneros masculino e feminino.

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixa propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração. Perde-se em extensão, porém se ganha em compreensão. Entra-se, assim, no reino da História. Trata-se, pois, dos regimes políticos tais como a falocracia, o androcentrismo, o viriarcado, a primazia masculina. É, por conseguinte, um conceito de ordem política. E poderia ser de outra ordem se o objetivo das(os) feministas consiste em transformar sociedade, eliminando as desigualdades, as injustiças, as iniquidades, e instaurado a igualdade?(Saffioti, 1997a, p.44).

Podemos afirmar que as relações entre os gêneros são constitutivas das relações sociais determinadas historicamente, construídas no decorrer do desenvolvimento das sociabilidades; porém marcadas pelas particularidades que compõem cada estrutura social. (MARQUES, 2012, P. 79-80).

2.1 A contribuição histórica da identidade de gênero: o ser homem e ser mulher.

A primeira vez que se utilizou o termo gênero foi em 1955, por John Money (ANO), a categoria gênero, expressa as relações entre homens e mulheres e os papéis socialmente atribuídos aos mesmos.

Como assevera Carmuça Silva (2004, p. 11), gênero é um conceito importante para explicar “muitos dos comportamentos de mulheres e homens em nossa sociedade”, é indispensável para nos ajudar a “compreender grande parte dos problemas e dificuldades que as mulheres enfrentam no trabalho, na vida pública, na sexualidade, na reprodução, na família”.

Ainda, conforme Gomáriz (1992 apud Lima, 2005, p. 02),

Os estudos de gênero são um conjunto no qual se integram os avanços procedentes das ciências do comportamento, a análise da construção da mulher e do homem, as formulações sobre o espaço microssocial (em relação com a temática da família, ao menos ao que se refere ao casal), as teorias sobre o fator gênero como eixo articulador dos sistemas sociais, também em relação com os outros (raça, classe) (GOMÁRIZ, 1992, p. 110, apud LIMA 2005, p. 2).

De acordo com Lima (2005) é a partir das diferenças biológicas entre homens e mulheres que a sociedade constrói representações do ser homem e ser mulher. Elabora papéis a serem desempenhados pelas categorias de sexo e estabelecem normas, valores e características a serem apropriadas e reproduzidas por homens e mulheres nos variados espaços de sociabilidade.

Como assinala BARBIERI (1993, p. 04),

Os sistemas de gênero/sexo são conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anatômico-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e, em geral, ao relacionamento entre as pessoas (BARBIERI, 1993, p. 4, apud LIMA, 2005, p. 1).

Para formação dessas relações e compreensão do ser homem e ser mulher teremos como ponto de partida os dados biológicos, e é através desses que será construído o gênero, pois esse é o sexo socialmente construído. Entretanto não são esses dados biológicos que serão fatores determinantes para as ações desses indivíduos, muito menos para dominação masculina ou subordinação feminina, que formará da ontologia, economia, sociabilidade e psicologia, sendo esses fatores que farão parte da formação dessas relações, sendo a biologia um subsídio inicial masculino para sua dominação, e para o gênero pede-se uma maior contextualização, que será desenvolvido ao longo de meu trabalho.

Para Scott, o gênero¹ se destaca como construção social do sexo, significa que, mediante a observação das diferenças biológicas, a sociedade estabelece formas individualizadas de ser homem e ser mulher na sociedade. Essa distinção foi

¹ A categoria gênero foi apropriada pelas teóricas do feminismo contemporâneo na perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais. No Brasil, o conceito se populariza no final da década de 1980 e início dos anos 1990, com a publicação do artigo de Joan Scott, "Gênero, uma categoria útil de análise histórica" (1995) (VELOSO, 2005).

sendo estabelecida à medida que a participação de ambos os sexos na reprodução (biológica) e na apropriação do excedente (propriedade privada) foi se instituindo.

De acordo com Marques (2012) durante a constituição das variadas formas de sociabilidade foram estabelecidos e difundidos modelos específicos de homem e mulher, aceitos e internalizados pelo coletivo, passando assim, a compor o processo de formatação do feminino e do masculino. Contudo, essas diferenças foram se assumindo características de relações hierárquicas aprofundadas conforme as determinações materiais e subjetivas dos sujeitos e da sociabilidade da qual fazem parte.

Assim, se constitui uma forma de se “referir as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres”. O gênero é, portanto, “uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (SCOTT, 1990, p. 7, apud LIMA, 2005, p. 2).

Para a construção das relações de gênero a sociedade disponibiliza símbolos, representações e conceitos normativos que ao serem reproduzidos por instituições sociais como: escola, família, mercado, meios de comunicação, dentre outras (SCOTT, 1990) ganham sentido e materialidade. Tais instituições “[...] contribuem para a construção de uma identidade subjetiva, uma vez que homens e mulheres reais nem sempre preenchem todos os requisitos das prescrições sociais” (PASINATO, 2006, p. 142).

Nesse sentido SCOTT (1990, p. 14-45) elenca quatro (04) elementos importantes para a constituição do ser homem e ser mulher, são eles:

- a) *Símbolos culturais*: que normalmente trarão a dicotomia na sociedade, formados pela mesma, influenciado pelos costumes, religião – João e Maria, Luz e trevas etc.
- b) *Conceituações normativas*: é a análise que se faz nos símbolos das doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídica.
- c) *Influência política*: refere-se à estrutura social e instituições.
- d) *As identidades subjetivas*: tem como foco a historicidade das representações sociais, organização e ações individuais que acarretam mudanças na identidade.

Com tudo isso, podemos afirmar que as identidades de gênero são elaboradas a partir das relações sociais que homens e mulheres vão internalizando ao longo de suas histórias nas suas relações cotidianas.

Esses mecanismos (elementos) mantêm relação entre si e, inscritos em relações de classe fundamentam as relações entre homens e mulheres na sociedade capitalista, naturalizando as diversas formas de exploração e de violência que fazem parte da vida cotidiana das mulheres.

Soma-se a categoria gênero, o patriarcado, que complexifica e aprofunda as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade.

Concluindo, o conceito de gênero se refere às relações entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens. Todas estas relações criam várias desigualdades, fazendo com que alguns tenham mais poder sobre outros, sejam considerados mais importantes e respeitados na sociedade. Isto também faz com que algumas pessoas tenham mais liberdade e oportunidade para se desenvolver do que outras. (CAMURÇA, GOUVEIA, 2004, p. 14).

Apesar de se diferenciar do gênero, por integrar, em suas análises, as contradições de classe que condicionam as desigualdades entre os grupos de gênero, o patriarcado fornece elementos imprescindíveis à apreensão da opressão e exploração das mulheres. Safiotti (1999, p. 10) explicita que,

Neste regime, as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores. Esta soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão. Ou melhor, como não se trata de fenômeno quantitativo, mas qualitativo, ser explorada e dominada significa uma só realidade. (SAFIOTTI, 1999, p.10)

Assim, o regime patriarcal² traz implícitas relações hierarquizadas entre seres com poderes [sobretudo econômicos] desiguais. Neste sentido, tem-se uma relação dialética entre as diferenças de gênero e as desigualdades de classe.

² Estima-se que o sistema patriarcal vem ocorrendo há cerca de 6500-7000 anos, quando os homens começaram a implantar seu esquema de dominação-exploração sobre as mulheres. Cf. ENGELS, 2002; SAFFIOTTI, 2000.

Assim, a exploração, subalternização e violência vivenciadas pelas mulheres no cotidiano social é fruto de uma sociedade patriarcal e machista, Forjada na superioridade e poder masculino.

Quando atinge suas subjetividades, as formas de exploração às quais as mulheres estão submetidas podem atingir a autoestima destas. Nesse sentido, as mulheres, apesar de sofrerem a opressão não conseguem superá-la.

Em algumas relações vemos esse tipo de situação, segundo Saffioti (2004, p. 47), elas fazem uma troca entre sua felicidade pela felicidade de seus filhos, por exemplo, se sacrificam por estarem embebidas dos ensinamentos patriarcalistas e dão a liberdade aos seus parceiros de fazerem o que quiserem, elas são comodistas, não lutam pelo seus direitos e sua autoestima ficam ainda mais baixa quando sofrem repetidamente alguma violência. Quando seus parceiros tem uma alto poder aquisitivo elas tendem a suportar por mais tempo a violação de seus direitos, isso pode ser explicado pelas melhores oportunidades que seus filhos terão, com uma boa alimentação, educação, e ainda por receio de perder as regalias que só o dinheiro pode trazer estando ao lado de seus parceiros. Saffioti(2004, p.48)” É evidente, contudo, que a “tolerância” de mulheres agredidas por seus parceiros varia em razão direta da magnitude de seus bens.” Esse mostra que não estou generalizando e sim mostrando a realidade de alguns casais, onde o homem tem o domínio dos bens e mulher tem o papel mais doméstico ou uma renda inferior a do parceiro.

O patriarcado não é um fenômeno social estático, ele se molda e se modifica nas diversas conjunturas sociais. Conforme Marques (2012) movimenta-se entre os planos políticos, biológico, econômico e cultural, modificando suas expressões nos diversos contextos sociais. Se objetiva de formas distintas, de acordo com a dinâmica social. Significa que se em dado momento (condicionado por possibilidades próprias do ordenamento social daquele contexto histórico), é possível observar melhorias nas condições de vida das mulheres, em outro, amplia-se seu processo de opressão e de exploração. Por isso, “a dominação não se faz do mesmo jeito sobre todas as mulheres, [ela] varia por classe e, nas sociedades racistas, varia por identidade étnico-racial” (CAMURÇA, 2007, p. 04). A dominação sobre as mulheres também varia em decorrência das conjunturas históricas.

E durante a história temos conquistas que vão mostrando o empenho dos feministas em mudar a dinâmica das relações sociais de gênero, e não podemos deixar de citar a Lei Maria da Penha, espaços físicos como as Delegacias especializadas em defesas da mulher no meio político com secretarias que realizam ações no combate à violência.

Sabemos que para obter as conquistas, negros, judeus, operários tiveram de organizar-se, unir-se e lutar por mudanças dentro de suas peculiaridades, sociais para garantia de seus direitos como seres humanos. Trata disso com uma relevância, pois, dessa forma os eventos marcam a história, e com uma base formada terão os descontentes, força para mudar o contexto histórico e cultural das relações sociais, para isso as mulheres devem se conscientizar que são sujeitos sociais.

Dificuldades serão encontradas, pois ao homem e pelo homem lhe foi concedido o “poder” que ele seria o dominador e a mulher a dominada. Para Foucault (1995 APUD MARQUES, 2006, P. 06) o exercício do poder pode se entendido como:

[...] um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidades onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita, ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações (FOUCAULT, 1995, p.243, apud MARQUES, 2006, p. 6).

Quando entendemos a essência do poder nas relações de gênero entre homens e mulheres pode-se entender o motivo pelo qual o homem chega a agredir a mulher, quando esse poder é ameaçado a violência passa a ser a forma mais fácil de tê-lo novamente.

A igualdade entre os sexos está aos poucos acontecendo também, com modificações no âmbito jurídica e se intensificando com essa visão feminina de independência financeira podemos perceber que as mulheres com poder econômico estão até sustentando a família, modificando as relações sociais, em alguns casos. Para tanto é visível que o sistema mais adequado para as mulheres

seria um sistema onde houvesse uma igualdade jurídica, social e econômica entre os sujeitos sociais, pois tanto a mulher quanto o proletariado são oprimidos.

Por tudo isso podemos afirmar que, no decorrer do processo histórico, as mulheres têm conquistado uma série de direitos. Contudo, não podemos afirmar que houve na mesma medida transformações substantivas em suas vidas. Para Mészáros (2009, p. 54), apesar de todo o desenvolvimento ocorrido nos últimos tempos que, de certo modo, provoca alterações na dinâmica da sociedade burguesa, “os ganhos obtidos não ultrapassaram o nível da igualdade formal”.

Entretanto os sujeitos sociais estão no “caminho certo”, buscando desenvolver uma sociedade mais justa para homens e mulheres, que são mais que tudo pessoas, que o sexo não é fator determinante para um legado hereditário desigual, e que o gênero seja formado na sociedade mais justa assim haverá mudanças nas relações sociais.

2.2. A violência contra a mulher enquanto expressão das relações patriarcais de gênero. Poder e violência masculina.

Para explicarmos as ações de homens e mulheres, devemos buscar as respostas na realidade concreta, haja vista que, é a partir desta que os sujeitos constroem a sua história. As dimensões econômica, social, cultural desempenham funções determinantes na constituição das concepções, valores a partir das quais são construídas as identidades e as relações sociais entre os gêneros.

Dessa forma podemos afirmar que os costumes, lugares, leis, religiões, organização familiar e políticas, construíram a identidade. Temos na história a formação e as marcas dessas relações, onde, cada uma terá sua peculiaridade, sempre com privilégios masculinos. Vivemos numa sociedade capitalista onde esses privilégios serão medidos por seu poder aquisitivo, acompanhado é claro pelo seu sexo, pois dentro da organização familiar teremos nessa hierarquia os mais velhos no topo, jovens e ainda os homens sobre as mulheres, influenciando a posição assumida por cada um dentro da relação social dentro do âmbito familiar.

Para a análise da violência de gênero é importante também refletir sobre o poder como prática social, haja vista, nele compreender as variadas formas de

coerção social nas diversas dimensões da vida. Para obtermos repostas assim como também sabermos a formação das relações sociais, termos explicações para a agressão do homem, o sentimento de posse, o “poder” que emana do patriarcado e por conseguinte transferido ao mesmo é o cerne da questão.

O poder é uma ferramenta de controle do qual patriarcado se utiliza para manter e perpetuar as diversas formas de exploração e opressão que perpassa as sociabilidades contemporâneas. O patriarcado imprime um sistema de dominação do homem sobre a mulher, mediante ao seu enquadramento nesse contexto. Saffioti (2002) apud Hartmann (1979) conceitua o patriarcado afirmando que é um pacto feito entre os homens para garantir a coerção sobre as mulheres havendo um respeito às relações hierárquicas entre os mesmos.

A dominação do pai e a dominação do marido, [...] – ou seja, de modo mais claro às relações de geração e de gênero. [...], o núcleo de poder patriarcal constitui, acima de tudo, no poder do pai sobre a filha e no do marido sobre a mulher. O poder do pai sobre o filho, via de regra, era uma versão suavizada daquele sobre as filhas [...]. Com relação às relações marido e mulher, os principais aspectos são: a presença ou ausência da assimetria sexual institucionalizada, tal como a poliginia e nas regras diferenciais para o adultério; a hierarquia de poder marital e de representação familiar; e a heteronomia, ou seja, o dever da obediência da mulher e o controle do marido sobre sua mobilidade, suas decisões e seus trabalhos. (THERBOM, 2006, p. 29, apud FEITOSA, LIMA, MEDEIROS 2010, p. 4???)

Uma das formas de coerção patriarcal encontra-se na base financeira, quando o homem leva a mulher e ela consente, até mesmo por estar embebida por um contexto machista, a dominação por meio do dinheiro, quando o homem trabalha de forma remunerada e a mesma fica em casa com seus afazeres domésticos, sem remuneração levando-a a dependência financeira. Mesmo com saída da mulher para o trabalho, mesmo com sua remuneração e tendo os mesmos deveres, muitos homens ainda não as auxiliam no trabalho doméstico devido à velha configuração, que o homem põe a comida em casa e a mulher é encarregada de prepará-la.

O patriarcado varia de forma e expressões à medida que, ocorrem mudanças no corpo social. Assim pode, em determinadas conjunturas e, a depender das forças e organização dos sujeitos coletivos (dentre os quais podemos destacar o

movimento feminista) sofre retrocessos. Ainda assim, se imbrica nas mais variadas esferas da vida social reproduzindo e perpetuando as formas de violência e exploração das mulheres.

Entre os espaços onde a ideologia patriarcal é reproduzida destacam-se os veículos midiáticos. Nas propagandas que erotizam e vulgarizam o corpo das mulheres; as músicas que pregam a violência; as novelas onde são reproduzidos estereótipos de gênero.

Essas faces tomadas pelo patriarcado perpassam também dentro do âmbito político, onde são tomadas decisões importantes que guiam relações sociais. As relações entre indivíduos também é discutida por Foucault e colocada em questão dizendo: “Não devemos nos enganar: se falamos do poder das leis, das instituições ou das ideologias, se falamos de estruturas ou mecanismos de poder, é apenas na medida em que supomos que ‘alguns’ exercem um poder sobre os outros” (FOUCAULT, 1995, p.40).

Conforme FOUCAULT (1995) poder e violência são categorias diferentes. Na segunda, age-se sobre o outro de forma ativa, onde impossibilita a reação do mesmo, já o poder se resume a dois elementos: que ‘o outro’ [...] seja reconhecido e mantido até o fim como sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo um campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis” (FOUCAULT, 1995, p.243).

No entanto, as relações de poder não deixam de infringir e corromper o direito do dominado, logo do ser humano, assim como a violência . Segundo Foucault (1995, p.243), o exercício de poder,

[...] pode perfeitamente suscitar tanta aceitação quanto se queira: pode acumular as mortes e abrigar-se sob todas as ameaças que ele possa imaginar. Ele não é em si mesmo uma violência que, às vezes, se esconderia, ou consentimento que, implicitamente, se reconduziria. Ele é um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidades onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita, ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações. (FOUCAULT, 1995, p. 243 apud MARQUES 2006, p. 6):

O poder age de várias maneiras e com objetivos diversos, entretanto ele sempre tornará as relações desiguais, mesmo que ele inverta de lado e mude num certo momento, onde poderá atuar sobre um ou sobre vários sujeitos.

Foucault (1995) fala que viver em sociedade é a ação de alguns sobre a passividade dos outros, trazendo para discussão objetivada, que as mulheres devem agir sobre essas ações e conquistarem o poder, como aos poucos estão almejando, mas cheguem a ele de forma coerente e coesa, que não venham para inverter essas relações de poder e sim fazê-las mais justa e ao fim extinguir as relações econômicas de poder e assim, na lógica capitalista, conquistando o respeito digno a qualquer ser humano.

O poder disciplinar tem alguns instrumentos que são utilizados por muitos “machos” capitalistas um deles é a vigilância hierárquica. Nela, todos são controlados e observados, não saindo do controle do “chefe”, seja ele chefe de família ou do trabalho, a segunda seria a sanção normalizadora, ferramenta essa marcante do sistema e presente nas relações de gênero que seria a punição ou penalização. Por serem detentores dessa ferramenta, o macho dominante (sendo o macho na maioria das vezes o dominante) tem força suficiente para impor sua vontade e fazer desse instrumento seu suporte de dominação.

Devido o sistema patriarcal e machista e munido de instrumentos para dominação, o homem faz com que a realidade de muitas mulheres brasileiras é de uma jornada dupla de trabalho, onde durante o dia realiza o trabalho remunerado e ao fim dele tem ainda que fazer os serviços domésticos.

Continuando a jornada feminina no trabalho temos outra forma de problema enfrentado pelas mulheres e que perpetua o modelo patriarcal. Quando a mulher trabalha em casa embebida dos ensinamentos da sociedade, a mesma reproduz esses padrões societários de seu trabalho, a mulher e o homem passam o dia trabalhando, ele fora e ela em casa, mesmo assim a mãe reproduz para o filho que o pai está cansado e não é para incomodá-lo, mesmo ela passando o dia todo trabalhando em casa. Quando ela esta no trabalho sofre todas essas violações que o trabalhador homem sofre e ainda tem salários menores, mesmo fazendo o trabalho que ao homem está destinado, isso pode ser explicado pela desigualdade entre os sexos.

O homem declara que não vê sua mulher diminuída por ela trabalhar em casa, mas na primeira discussão, ele argumenta que ela depende dele para viver e não consegue ganhar sua vida sozinha. Muitas vezes isso é verdade, temos justificativa para isso em frases populares, “Ruim com ele, pior sem ele”! Essa situação é fato em alguns casos, chegando até a agressão.

Pode-se dizer que a violência é um estado do poder, que muitas vezes temos essa manifestação para manter e retornar ao desejado, reaver a moral e o respeito. Sabemos que na maioria dos casos o homem ainda hoje, mesmo com conquistas feministas, tem o poder na relação e reafirmam a submissão das mulheres.

Quando tratamos de sexualidade teremos a confirmação desse domínio e ensinamentos sociais. Por exemplo,(CAMURÇA E GOUVEIA, 2004), quando a mulher finge está com dor de cabeça para não ter relações sexuais com o parceiro, ou quando está com vontade de ter a relação e por medo, vergonha ou culpa, tudo isso é fruto dos ensinamentos da sociedade que resulta em homens dominadores.

Têm-se hoje várias faces para a violência, trazida pelo capitalismo devido às faces que ele vai assumindo para sobreviver no contexto patriarcal, assim teremos novas faces para as relações sociais e seus conflitos.

[...] mesmo com o poder patriarcal abalado, ainda há uma nítida hierarquia entre homens e mulheres. Os sustentáculos das relações desiguais de gênero encontram-se vigentes e, por vezes, fortalecidos. Principalmente devido ao reforço do sistema econômico. O capitalismo, impregnado pela ideologia patriarcal, reforça o sistema de opressão que subjuga as mulheres. (SILVEIRA E COSTA, s/d, p. 1)

Tanto o patriarcado quanto o capitalismo agem na opressão feminina, a mais tempo de existência o patriarcado ganha o capitalismo como aliado para conter os avanços feministas. Com a dependência financeiro sendo um exemplo da subordinação feminina, o capitalismo faz com que haja um enraizamento do sistema patriarcal.

Um exemplo para isso foi à acentuação da violência de gênero, haja vista, a existência dessas antes do capitalismo, conceito esse utilizado na maioria das vezes, quando o homem viola o direito das mulheres.

A violência contra a mulher vem se perpetuando nas diversas conjunturas históricas, sofrendo refrações ou se complexificando conforme as determinações sociais, culturais, políticas e econômicas das viveras sociabilidades. A violência vivenciada pelas mulheres, apesar de obter particularidades e expressões distintas, atinge todas as mulheres (direta ou indiretamente) independente de classe e, ou raça/etnia.

No Brasil, como explicita a Fundação Perseu Abramo (ano) mostra que quando o casal tem uma renda até 2 salários mínimos há um equilíbrio onde 49% sofreu violência e 51% não sofreu, já de 5 a 10 salários mínimos 37% sofreu violência, enquanto 63% não sofreu. Quanto maior o grau de escolaridade, teremos menos agressão, 41% a 59%, mas quando a escolaridade vai 1^o a 4^o série aumenta a violência 48% a 52%, ou seja, ele bate por que detém o poder financeiro e ainda ela possui pouca instrução, o acesso (ou por até mesmo desconhecer) aos seus direitos e dependência financeira as leva suportar a violência, muitas vezes por conta dos filhos, para eles terem uma boa educação e não crescerem sem a presença do pai, as mulheres suportam aos maus tratos.

Hoje temos um código mais rígido que combate a violência contra a mulher, temos a Lei Maria da Penha, Delegacias da violência contra mulher, entretanto o histórico do combate desse tipo de violência, as penas variavam entre pequenas multas, entregas de cestas básicas a instituições de caridade, prestação de serviços comunitários, talvez com essa última ele tirasse algum ensinamento, mas nenhum delas com caráter educativo eficaz. Um pesquisa concluída em São Paulo mostra (Saffioti, 2003) que com essas penas quem sofre mais são as mulheres, mesmo depois do julgamento, eles falam assim para suas companheiras:” Agora você terá de fazer faxinas por semana em vez de duas, por que, passando a dar duas surras em vez de uma, terei de pagar duas cestas básicas”. A maior humilhação está na pena dada pelo juiz, a mulher se sente desamparada, pois sabe que sofrerá novamente, e devido ao tipo de pena dada ao agressor, e bater estava liberado.

Com esse histórico de tipo de punição, seria difícil não haver agressão por parte dos homens, entretanto temos muitas formas de punição ou medidas

protetivas, como manter-se distante a 100 metros da vítima e até mesmo a prisão, caso não seja cumprida a medida. Hoje vemos o destaque na luta da violência contra mulher devido aos espaços e lutas que as mulheres vêm travando contra uma sociedade enraizada em pensamentos ultrapassados. A conquista feminista se equivale à conquista do ser humano.

3.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: AVANÇOS E PERMANÊNCIAS.

3.1. O Movimento Feminista e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Nesse capítulo pretende-se desenvolver uma síntese sobre a constituição do movimento feminista a partir do século 20, período em que é possível identificar o fortalecimento da organização do movimento das mulheres. Trazendo a discussões como: inserção no mercado de trabalho; sufrágio, enfrentamento da violência, dentro da particularidade brasileira.

Historicamente, através da ocupação do espaço público, o movimento organizado de mulheres vem problematizando a condição feminina na sociedade. Desde seu nascedouro, o movimento feminista reconhece o papel da mídia na produção de estereótipos de gênero. Dessa forma, a crítica ao modo como as mulheres eram representadas nos meios de comunicação, em especial na segunda metade do século XX, acompanha o processo organizativo do movimento (WOITOWICZ, 2011).

No século 20 uma das demandas do movimento feminista foi o direito a participação no processo eleitoral. Para a mulher aliado a tal dever estaria intrínseco outros direitos, como autonomia de escolhas, importância social e mais tarde viriam a estar no lado dos candidatos gerindo regiões e até países. Inicialmente surgiu a “União Social e Política das Mulheres” (WSPU) como estratégia para fortalecer a luta feminista: “passeatas, choques com a polícia, prisões e até mesmo mortes durante os confrontos, ocorriam paralelamente a um intenso trabalho de lobby junto ao parlamento” (TOSCANO;GOLDENBERG, 1992, p. 20).

Outro elemento importante na história do movimento feminista mundial é a criação e a comemoração do Dia Internacional da Mulher³, 8 de março, lembrado em quase todos os países do mundo (SANTOS e OLIVEIRA, 2009).

Em 1975, como parte das comemorações do Ano Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas, foram

³ No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecido de Nova Iorque, fizeram uma greve reivindicando melhores condições de trabalho, e como resposta, foram trancadas na fábrica que foi incendiada, cerca de 130 mulheres foram carbonizadas. Em 1910 na Dinamarca ficou decidido que no dia 8 de março seria comemorado o “Dia Internacional da Mulher”, homenageando a morte das tecelãs em 1857.

realizadas várias atividades públicas em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, reunindo mulheres interessadas em discutir a condição feminina em nossa sociedade, à luz das propostas do “novo” movimento feminista que neste momento se desenvolvia na Europa e nos Estados Unidos. O patrocínio da ONU e um clima de relativa distensão política do regime permitiam às mulheres organizarem-se publicamente pela primeira vez desde as mobilizações dos anos 1967 -1968 (COSTA; SARDENBERG,1994a, p. 103, apud COSTA, 2005, p. 14-15).

Assim surgem novos grupos de mulheres em todo o país de formas distintas, alguns representando grupos de estudos e de reflexão, que tiveram como referência o modelo dos “grupos de conscientização” existentes fora do país. Outros grupos foram mais ativos incorporando a ação na reflexão, nos quais o princípio da autonomia foi um dos pontos de controvérsia no enfrentamento, inevitável, com os grupos políticos e, em particular, com as organizações de esquerda (FIGUEIREDO, 1988). No mesmo ano, 1975, foi criado e publicado por ex-presidiárias políticas o jornal *Brasil Mulher*, no estado do Paraná (Londrina), ligado ao Movimento Feminino pela Anistia¹¹. No começo de 1976, o *Brasil mulher* se auto identifica como um jornal feminista e surge outro jornal no mesmo gênero o *Nós mulheres* criado por grupo de mulheres universitárias e antigas militantes do movimento estudantil. A partir de 1978, estes dois jornais se converteram nos principais porta-vozes do movimento feminista brasileiro (ÁLVAREZ, 1994; SOARES, 1994).

Nos anos que se seguiram, o movimento social de resistência ao regime militar cresceu com a união de novos movimentos de liberação como, por exemplo, os dos negros e homossexuais que se uniram aos movimentos feministas proclamando seus direitos específicos dentro de uma luta geral. Na luta específica das mulheres, grupos populares vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães começaram a debater temas tais como creches, trabalho doméstico, violência contra mulher (PISCITELLI et al, 2006).

O movimento feminista se fortaleceu através de surgimento novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras e assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, sexualidade e o combate à violência contra a mulher. Na televisão, o feminismo acrescentou aos programas femininos, nos quais agora, junto às tradicionais informações sobre culinária, moda, educação de filhos etc., apareciam temas até então impensáveis como sexualidade, orgasmo feminino, anticoncepção e violência doméstica (ALVAREZ, 2003; PISCITELLI et al, 2006).

Na década de 70, o movimento feminista passou a destaca-se por lutar contra a opressão das mulheres, onde a democracia era pauta na luta feminista e o principal foco era:

[...] ter uma política centrada em um conjunto de assuntos de interesse específico das mulheres, aderir a determinadas normas de organização (como por exemplo, participação direta, informalidade nos procedimentos, ou ausência de funções especializadas) e atuar nos espaços públicos específicos como as organizações feministas autônomas ou do movimento de mulheres mais amplo (ÁLVAREZ, 2001, p. 25 apud COSTA, 2005, p. 15).

Em 1990 as mulheres passaram a se articular nas camadas mais pobres, utilizavam às associações de moradores, as operárias atuavam nos departamentos femininos sindicais, no contexto rural passaram a organizar-se e trazendo uma consciência a algumas das “massas” femininas, criando o feminismo popular.

O crescimento do feminismo popular foi de fundamental importância para o amplo movimento de mulheres na diminuição das barreiras e resistências ideológicas para com o feminismo, visto que essa diversidade que assumiu o feminismo brasileiro esteve muito presente nos preparativos, organização e arrecadação de recursos do movimento, que ocorreu em 1974 no Rio de Janeiro denominado *Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing 95*, para sua intervenção na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em setembro de 1995, em Beijing, na China (ÁLVAREZ et al, 2003; ARTICULAÇÃO, 2003).

Álvarez (2001), haviam pelo menos cinco tendências na política feminista latino-americana dos anos 1990, baseada nos preparativos do movimento feminista brasileiro para Beijing, no período compreendido entre 1993 e 1995.

1 - o processo de Beijing incorporou outras identidades feministas: o feminismo negro, o lésbico, o indígena, o acadêmico, o popular, o das assessoras governamentais, o das profissionais das ONGs, o das sindicalistas, isto é, mulheres feministas que não limitam sua atividade às organizações do feminismo autônomo. Essa inclusão reconfigurou a própria identidade política feminista latino-americana idealizada na década de 1970 e princípio criado nos anos 1980, evidenciando o caráter plural, multicultural e pluriético destes feminismos.

2 – Também mostrou uma velocidade relativamente alta da absorção de certos elementos do discurso e agendas feministas por parte das instituições culturais

dominantes, das organizações paralelas da sociedade civil, da sociedade política e principalmente do Estado. Essa absorção também ocorreu nos partidos políticos, nos sindicatos e centrais sindicais, bem como na grande maioria dos movimentos sociais;

3 - As ONGs feministas se profissionalizaram e se especializaram, devido a necessidade de informação especializada sobre as mulheres para a implementação de políticas públicas por parte dos recém-criados organismos governamentais e intergovernamentais direcionados para as mulheres;

4 - O crescente entrelaçamento entre vários espaços e lugares de política feminista através de uma grande quantidade de redes especializadas, de articulações formais e estruturadas que funcionaram como principais interlocutoras junto aos fóruns internacionais;

5- A transnacionalização dos discursos, reflexões e das práticas do movimento feminista propiciados pela capacidade de articulação de algumas ONGs e/ou de feministas profissionalizadas aumentaram sua influência em questões políticas em nível mundial, regional e nacional, interferindo em pautas, em deliberações e definição de ações políticas.

A partir dos anos 1980, o movimento feminista enfrentou novos dilemas nos anos 1980. O avanço do movimento tornou o eleitorado feminino um forte interesse partidário e para os seus candidatos, que começaram a incorporar as mulheres aos seus programas e plataformas eleitorais, até criando Departamentos Femininos dentro das suas estruturas partidárias. O partido da direita, o PDS, o principal, criou seu Comitê Feminino. PISCITELLI et al, 2006

A eleição de partidos políticos de oposição para alguns governos estaduais e municipais forçou as feministas a repensarem sua posição perante o Estado, na medida em que a possibilidade de avançar em termos de política feminista era uma realidade. Nos dois primeiros anos (1980-1982), as velhas divisões políticas e partidárias voltaram à cena, e muitos movimentos descaracterizaram suas práticas autônomas, se dividiram ou acabaram, e as práticas feministas se reduziram (LOBO, 1987)

Depois de 1982, em alguns estados e cidades, se criaram os Conselhos dos Direitos da Mulher, e mais adiante o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, e em 1983, outros Conselhos da Condição Feminina. Finalmente, comissões de mulheres

se formaram em sindicatos e partidos políticos, os quais se configuraram como novos interlocutores visíveis dos direitos femininos.

A atuação do Movimento Feminista, no âmbito institucional, ou seja, na relação com o Estado a atuação desse movimento, não foi um processo fácil de ser assimilado no interior do movimento. A participação nos conselhos, e em especial, no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), foi uma questão polêmica que incitou os ânimos no VII Encontro Nacional Feminista 13 realizado em 1985, em Belo Horizonte. A perspectiva de atuar no âmbito do Estado representava, para muitas mulheres, uma brecha na luta pela autonomia do movimento feminista (SCHUMAHER, VARGAS, 1993).

A década de 80 pode, portanto, ser caracterizado como uma década de “cidadania emergente”, mesmo com limitações, de mulheres que remete a noções difusas na sociedade, como a discriminação das mesmas, em particular no que se refere a seus direitos sociais e políticos. Os temas das mulheres coincidem com as questões sociais debatidas na sociedade brasileira principalmente na desigualdade dos direitos femininos, na diferença de gêneros e na violência contra a mulher por serem vistas com uma consciência frágil e devido a histórica discriminação (LOBO, 1987).

Mesmo com a discriminação e o preconceito enfrentadas pelo movimento feminista, as mulheres não podiam deixar de reconhecer a capacidade de influência do Estado sobre a sociedade como um todo, não só com medidas punitivas de correção, mas através de políticas sociais e econômicas, das leis, de mecanismos reguladores da cultura e comunicação públicas, de ações de bem-estar, portanto sendo um aliado necessário na transformação da condição feminina (MOLYNEUX, 2003, p. 68). Ainda nos anos 1980, foram implementadas nos Executivo Federal, Estadual e Municipal do Brasil, políticas públicas relacionadas as demandas dos movimentos feministas diante da problemática da violência a qual eram submetidas. (ROCHA 2005).

Em 1985 no Estado de São Paulo foi criada a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (DEAM) o espaço físico que tinha como principal função coibir a violência, especificamente contra a mulher. A DEAM , “se tornou necessária pela dificuldade das mulheres denunciarem violências sofridas diante de policiais, muitas vezes, pouco sensíveis aos crimes praticados contra as mulheres, especialmente os

crimes com violência doméstica e familiar.” (BARSTED, 2007, p.14 apud MEDEIROS, s/d, p. 5). Com esse espaço as mulheres tiveram uma forma de denunciar seus companheiros que as agrediam, e mostrou o fortalecimento do movimento feminista.

O início da década de 1990 é marcado por uma situação de fragilidade dos organismos de governo para mulheres, pois era um contexto de avanço da ideologia neoliberal (que pregava o fortalecimento da iniciativa privada e a mínima intervenção estatal), e pelo bloqueio conservador dominante no Estado. No âmbito governamental os conselhos existentes estavam desprestigiados e trabalhavam em condições precárias, isolados do movimento. Muitas funcionárias feministas desses organismos nos anos 1980, criam organizações não governamentais (ÁLVAREZ, 1994), as chamadas “ONGs feministas”, que exerciam pressão junto ao Estado de forma especializada e profissionalizada influenciando na elaboração de políticas públicas. Essa hegemonia das ONGs passou a ser uma preocupação para vários setores do movimento, impondo novos desafios e dilemas à militância (ÁLVAREZ 2001).

No dia 8 de março de 1996, foi lançada em âmbito nacional o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, posteriormente denominado Programa Nacional de Combate à Violência Contra A Mulher e, a partir de 2003, Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra A Mulher (ROCHA, 2005), que dentre outros princípios garantia a articulação de ações entre os diferentes níveis de governo e de serviços sociais.

Novas demandas surgem nos anos 1990, como cota mínima para mulheres na direção dos sindicatos; partidos políticos; a luta pela legalização do aborto tem sido pauta feminina ainda hoje.

Em alguns países tais, Chile, México e Bolívia aquelas tendências marcantes no feminismo pós-Beijing de 1975 não foram facilmente assimiladas pelo conjunto do movimento, causando conflitos entre as feministas, porém no Brasil, apesar de ter sido pauta de diversas reuniões, não houve enfrentamento entre as mesmas e foi muito importante para as perspectivas para os anos 2000.

No feminismo nos anos 2000, destaca-se a conquista de políticas públicas, a ampliação das ações afirmativas, avaliação e monitoramento da implantação dessas

políticas e principalmente o aprimoramento da legislação de proteção contra a violência à mulher. Os acordos foram firmados no campo internacional pelos governos locais, com constante interlocução e articulação com o Estado. As mulheres passaram a ter destaque também na liderança de cargos políticos (ARTICULAÇÃO...2003, 2010).

Contudo, permanece a desigualdade mais arcaicas, as mulheres continuam recebendo salários menores que os homens, ocupando pouco espaço na política; sendo reprimida no exercício de sua sexualidade e vivenciando as mais variadas formas de violência, opressão e exploração.

Como salienta (BLAY, 2003) em praticamente todos os países civilizados do mundo, a agressão, o estupro, ou morte de uma mulher ou uma menina têm acontecido ao longo da história em magnitudes diferentes e dotados dos mais variados regimes econômicos e políticos (BLAY, 2003).

Em 1830, o Código Criminal enfocava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério, porém, numa situação inversa em que o marido mantivesse relação constante com outra mulher, a interpretação do Código constituía concubinato e não adultério. Setenta e seis anos após, o Código Civil (1916) foi alterado considerando o adultério de ambos os cônjuges razão para desquite.

Entretanto, alterar a lei não modificou o costume de matar a esposa ou companheira até os dias atuais (BLAY, 2003). Há séculos, homicídios de mulheres fazem parte da realidade e do imaginário brasileiro, sugerido nas mais variadas literaturas históricas, sociológicas, políticas, jornais, revistas, notícias, além da dramaturgia em novelas e rádios, literatura de cordel, música popular, e a presente pesquisa. Depois de trinta anos de feminismo, que impôs à sociedade as novas reflexões contra os crimes passionais que eram tão fortes, mudanças na posição socioeconômica das mulheres e nos valores relativos à relação homem x mulher, os crimes de gênero de forma contraditória, toda luta feminista ainda continuam a ocorrer por várias razões, dentre as quais destacamos: a persistente cultura de subordinação da mulher, considerada propriedade do homem sem direito a própria vida; uma recorrente dramatização romântica do amor passional influenciado principalmente pela mídia televisiva e radialista, em que realidade e imaginário são muito diferentes; na facilidade com que os procedimentos judiciais permitem a fuga

dos réus; na pouca importância que as instituições do Estado dão à denúncia e ao julgamento dos crimes contra as mulheres e meninas. (BLAY, 2003).

Denomina-se a relação de domínio do homem com a mulher, de *relação patriarcal*, explorando em seus estudos os mecanismos de dominação e exploração do sistema capitalista de um gênero sobre outro. As relações desiguais entre homens e mulheres se apresentam como objetivação atualizada do patriarcado, enquanto sistema que domina e oprime as mulheres. Segundo Camurça, (2007), esse sistema de dominação patriarcal que se “reinventa, reproduz e perdura”, estrutura-se a partir de quatro pilares que o sustentam através de décadas:

- 1) A prática da violência contra as mulheres para subjugar-las;
- 2) O controle sobre o corpo;
- 3) A manutenção das mulheres em situação de dependência econômica
- 4) A manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdições à participação política das mulheres.

Esses pilares condicionam e sedimentam a situação de exploração e opressão nas quais a mulher está submetida, particularmente, a violência sofrida por estas.

Os mapeamentos das queixas, os debates sobre a posição da “vítima” e as investigações sobre os sistemas policial e judiciário têm-nos revelado que a violência contra as mulheres é um sério problema na sociedade brasileira, merecendo a atenção, não apenas das Ciências Sociais, como também dos poderes públicos (SANTOS, IZUMINO, 2005).

No Brasil pode-se dizer que a estratégia do feminismo em tornar aparente e visível à população e ao Estado as questões da opressão, desigualdades e violência da mulher através dos movimentos sociais e políticos teve êxito por vários motivos. Ao mesmo tempo em que apontou para a exclusão das mulheres na sociedade, o movimento feminista criou novos paradigmas para a análise dessas situações e inscreveu-se como tema das pesquisas acadêmicas (SOARES, 1994).

Os ideias feministas se instalaram em diversos espaços sociais e teóricos. O feminismo identificou o Estado como a concretização material e simbólica do poder político central, aquele que sintetiza e globaliza as relações de desigualdade, dando uma dimensão institucional e uma generalidade ao conjunto da sociedade. Mas

mostrou também que as relações de poder, inferiorizam as mulheres se estendem e estão presente em todas as instâncias do cotidiano (SOARES, 1994).

O movimento teve foco nas reflexões à política direcionadas na ampliação e na incorporação de novos sujeitos, e debateu com as esquerdas a não hierarquização das lutas. Nas lutas pela democracia foram incorporadas como sujeitos portadores de reivindicações e de direitos, principalmente nas questões da igualdade na educação, dos direitos reprodutivos e da saúde, da participação política das mulheres, da discriminação no trabalho e das políticas de emprego, do cuidado com as crianças, da pobreza e do bem-estar, da violência contra a mulher (SOARES, 1994). Mais recentemente a mulher, encontrou seu lugar na política brasileira ocupando cargos de renome, como cargo de Ministras e a atual Presidente.

Para dar continuidade à luta feminista são necessárias outras estratégias capazes de enfrentar as questões colocadas pelos processos de globalização, democratização, e implementação das políticas neoliberais (SOARES,1994).

Nesse contexto, pode-se dizer que as várias formas de violação, opressão de direitos das mulheres violência não é apenas no âmbito afetivo-sexual e também desenvolvem não apenas no universo da vida privada como nos problemas decorrentes da violação pelo Estado dos direitos sexuais e reprodutivos que são uma realidade objetiva que atinge um grande número de mulheres e, portanto, só pode ser entendida no contexto sócio- histórico- cultural, num movimento complexo e contraditório entre sociabilidade e individualidade e entre as relações de gênero e a totalidade da vida social. (SANTOS, OLIVEIRA, 2010).

4. “O machismo mata”: análise dos números da violência contra a mulher no Brasil.

Ao ingressar no curso de Serviço Social, sempre estive interessando em participar de estudos sobre a categoria violência, motivado por experiências próprias observadas e vivenciados em meu cotidiano, na família. Dentre as expressões da violência aquela que mais me chamou atenção foi à violência contra mulher, uma vez que historicamente foi um território marcado por contradições e por envolver relações sócio-afetivas que estão imbuídas de preconceitos, discriminação, dominação e poder.

O interesse principal era apreender o universo do agressor, considerando que existem inúmeros estudos sobre questão da violência contra a mulher, mas ainda pouco tem sido elaborado e muito se tem de entender da violência a partir da perspectiva do agressor. Além disso, os estudos já realizados ou as tentativas de entender o sujeito perpetrador de atos violentos contra suas companheiras ou (ex), namoradas ou (ex) enfim, com quem mantém ou manteve relações afetivas, historicamente estiveram relacionados às medidas policiais de punição e prisão. Contudo, as limitações impostas à realização desse trabalho monográfico não nos permitiu aprofundar o debate, forçando-nos a realinhar o caminho a ser percorrido. Dessa forma nos detivemos em analisar os números de violência contra a mulher dispostos em documentos oficiais afim de, reafirmar que a problemática da violência contra a mulher permanece atual e requer, além de, políticas públicas de enfrentamento efetivas e eficazes, transformações radicais nas relações entre as categorias de sexo.

Entendemos que homens e mulheres são construídos socialmente no meio material e cultural no qual se inserem e se desenvolvem (CARVALHO & FREIRE, 2008). Nesse sentido, para apreender a violência exercida contra as mulheres é imprescindível atentar para os determinantes sociais, econômicos, políticos e sociais que sustentam as formas de sociabilidade na quais estes estão inseridos.

Apesar de compreender que as desigualdades entre homens e mulheres alimentadas pela constituição dos papéis estabelecidos socialmente e destinados a eles e elas serem anterior ao modo de produção capitalista, neste, tais desigualdades se complexificam e se ampliam.

De acordo com Silva (1992 apud Marques, 2011) o modo de produção capitalista elabora um sistema de valores que mistifica as contradições e desigualdades inerentes às relações sociais. Esses valores justificam e garantem a manutenção da hegemonia e ampliação da acumulação capitalista. E ainda objetivam garantir os interesses da classe dominante.

Como esclarece Safiotti (2009, p. 07), na sociedade de classes (mas não apenas), uma estrutura hierárquica atribui aos homens o direito de dominar as mulheres e, portanto ter o direito decidir sobre a vida ou a morte destas.

Alvo de opressão específica, as mulheres constituem uma unidade formada pelo recorte de gênero. A vida das mulheres é construída socialmente, como se fosse determinada pelo destino de ser mulher. As variações residem nos aspectos econômicos e culturais. Deste modo, não importa a classe social da qual faz parte, as mulheres, em maior ou menor grau vivenciam situações de opressão. Ademais, a condição da mulher assume particularidades conforme se moldam as sociabilidades. Nesse sentido, a posição e o lugar da mulher não são os mesmos em sociedades capitalistas ou socialistas, mulçumana ou católica. É válido salientar que ao afirmarmos que a violência contra a mulher perpassa todas as classes sociais não estamos negando as particularidades que assume na vida cotidiana das mulheres pobres, cujo, acesso aos recursos, econômicos e jurídicos são extremamente limitados.

Como assevera Marques (2011, p. 79)

[...] entre as manifestações da questão social, o fenômeno da violência destaca-se por adquirir novos contornos se espraiando por toda a sociedade, muito embora, as condições concretas para seu exercício sejam distintas no interior das classes sociais. (MARQUES, 2011, p. 79)

Assim, em suas variadas manifestações, em sua existência real, concreta, a violência impacta de diferentes maneiras a vida dos sujeitos em dada historicidade. Como argumenta Silva (op. cit. p. 04), sua objetivação não é uma abstração, e “supõe necessariamente, que para que se torne violência, uma realização prática, - mais ou menos visível – reconhecida ou não socialmente capaz de violar, oprimir, negar, impor interesses e vontades de seres sociais” impressos numa dada

realidade “que impõe parâmetros” mediante os quais são formadas e desenvolvidas subjetividades.

Entendemos que a violência contra a mulher é condicionada pelas relações desiguais estabelecidas entre homens e mulheres⁴, permeadas pelas relações de classe e etnia, orientação sexual, geração e etc. Obviamente, esses elementos não podem ser dissociados de suas macrodeterminações, movimento necessário à apreensão das desigualdades históricas entre os gêneros na sociedade, em sua face burguesa (MARQUES, 2011).

É certo que ao longo da constituição das diversas conjunturas históricas as relações entre homens e mulheres sofrem significativas mudanças, haja vista que, “nada é estático, a própria sociedade sofre, permanentemente, transformações, o patriarcado também processa as suas” SAFFIOTI (2002). Assim, podemos afirmar que, embora permaneça a opressão, exploração e violência não podemos negar a conquista de direitos pelas mulheres, sejam no campo do trabalho, da sexualidade, da proteção social e jurídica.

Podemos citar como exemplo a criação das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres - DEAMs⁵; a implantação de casas abrigos no país, (FERNANDES; MOTA, 2008), dos núcleos e centros de apoio que prestam atendimento e orientação às mulheres, fazendo um trabalho de denúncia, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Contudo os índices de femicídios continuam altíssimos no Brasil. Segundo o Mapa da Violência 2012, mais de 90 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes nesses 30 anos passou de 1.353 para 4.297, o que representa um aumento de 217,6% – mais que triplicando – nos quantitativos de mulheres vítimas de assassinatos. As taxas de femicídio no nosso país são continuam alarmantes, mostrando a persistência das desigualdades de gênero e da ideologia patriarcal. Observem as tabelas 1 e 2.

⁴ Como explicitamos no capítulo 1.

⁵ A primeira Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher foi criada em 1985 em São Paulo (BLAY, 2003). “... Em 2004, havia 345 municípios com Delegacia de Mulheres. Apesar de todas as Unidades da Federação contarem com, pelo menos, uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, quando se observa o tamanho das populações dos municípios constata-se que nenhum dos 1.359 municípios com até 5 000 habitantes tem esse equipamento.” (IBGE, 2005)

TABELA 1 E 2 - NUMEROS DE ASSASSINATOS NO BRASIL DE 1980 A 2010

	Número	Taxas
1980	1.353	2,3
1981	1.487	2,4
1982	1.497	2,4
1983	1.700	2,7
1984	1.736	2,7
1985	1.766	2,7
1986	1.799	2,7
1987	1.935	2,8
1988	2.025	2,9
1989	2.344	3,3
1990	2.585	3,5
1991	2.727	3,7
1992	2.399	3,2
1993	2.622	3,4
1994	2.383	3,6
1995	3.325	4,2
1996	3.682	4,6
1997	3.587	4,4
1998	3.805	4,3

Ano	Número	Taxas
1999	3.536	4,3
2000	3.743	4,3
2001	3.851	4,4
2002	3.867	4,4
2003	3.937	4,4
2004	3.830	4,2
2005	3.884	4,2
2006	4.022	4,2
2007	3.772	3,9
2008	4.023	4,2
2009	4.260	4,4
2010	4.465	4,6
1980/2010	92.100	
2000/2010	43.654	
1980/2010	230	

Fonte: Mapa da violência 2012

Observem que no ano de 2007, um ano após a criação da Lei Maria da Penha⁶, registra-se uma diminuição dos assassinatos. Contudo nos anos seguintes os índices voltam a aumentar.

Sem dúvidas a Lei Maria da Penha, representou marco importante no enfrentamento à violência. Promulgada em agosto de 2006. Esta lei representa marco importante do ponto de vista das conquistas políticas quanto do ponto de vista legal. Dentre outros, a lei propõe a adoção da pena de prisão para agressores, em substituição à doação de cestas básicas, medidas de assistência e proteção à mulher em situação de violência. Contudo, apesar de se constituir uma importante vitória dos Movimentos de Mulheres, a lei Maria de Penha vem sendo combatida contundentemente por setores conservadores da nossa sociedade. Isso nos confirma a dificuldade da materialização efetiva de direitos (MARQUES, 2011).

Como pudemos observar nesses 06 (seis) anos a lei não tem conseguido diminuir o numero de mortes de mulheres, apesar de o número de denúncias ter

⁶ A lei recebeu essa nomenclatura em homenagem a Maria da Penha uma mulher que foi protagonista de uma corrida pela punição de seu ex-companheiro, que por duas vezes tentou assassiná-la. Quase 20 anos após os crimes, o agressor foi preso e o Estado brasileiro obrigado a adotar políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

aumentado nessa mesma época. Assim, não houveram mudanças significativas com relação ao número de assassinatos de mulheres. Mantém-se a impunidade que beneficia o agressor, os poucos investimentos públicos que impactam diretamente a efetivação das políticas sociais e públicas, e ainda o conservadorismo que se espalha por toda a sociedade, inclusive no Judiciário refletido no lento processamento das denúncias na credibilidade desses casos. Entretanto, não podemos negar que a sua elaboração e promulgação provocou o debate e possibilitou uma maior publicização da violência contra a mulher, assim como, as formas de enfrentamento.

Gostaríamos de destacar que, além de estabelecer a punição dos agressores a lei prevê ainda a implantação de centros de educação e de reabilitação dos agressores. Contudo, ainda são poucos os exemplos que podemos citar: em Nova Iguaçu/RJ foi lançado pelo Governo Federal um projeto-piloto, que atualmente atende 12 homens. Ainda um segundo projeto, no Rio de Janeiro o Sucursal em 2009, que tem a mesma linha. Essas raras exceções evidenciam que ainda temos muito que avançar na garantia de uma vida sem violência para as mulheres.

Soma-se a isso, os limites materiais a realização e efetivação dos próprios serviços direcionados a proteção da mulher, que particularmente, no Rio Grande do Norte, tem se constituído entraves concretos a materialização no enfrentamento a violência. No Estado, existem apenas 5⁷ (cinco) Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher – DEAM, em condições estruturais que não dão condição da efetivação das ações previstas na Lei⁸.

Nesse sentido, verificamos, portanto, o “descompasso entre o mundo legal e os processos sociais (SANTOS, 2010, p. 199)”. Ou seja, os direitos legalmente conquistados nem sempre são materializados na vida cotidiana. Como afirma a autora, “[...] isto porque em muitas situações há dificuldades na aplicação da lei, no acesso à justiça e na disseminação de conquistas para as novas gerações” (ibidem)

Como observamos nos parágrafos iniciais desse item, a violência contra a mulher está inscrita nas relações desiguais de gênero e assume particularidades nos diversos contextos históricos, assim como nos variados espaços geográficos.

⁷ Duas situadas em Natal (zona norte e oeste); uma (1) em Mossoró; uma (1) em Parnamirim e uma (1) em Caicó.

⁸ O Estado conta ainda com a CODIMM (Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Mulher e das Minorias), o SOS, o programa “Mulheres pela vida” além dos CRAS e CREAS. Contudo as condições estruturais e de trabalho não conseguem responder a todas as demandas.

É sabido que o Brasil é um país de dimensões continentais com as mais diversas expressões culturais e formações econômicas e sociais. O Nordeste, por exemplo, historicamente foi marcado pelo coronelismo e pelo patriarcalismo tecendo o “cabra macho” perpetuado no imaginário e na vida concreta de homens e mulheres ainda nos dias atuais. Esses indicativos podem ser elementos importantes para se pensar, os números de atos violentos cometidos contra as mulheres nessa região. Como podemos observar na tabela 1, das quatorze (14) capitais com maior incidência de femicídio, citados no Mapa da Violência 2012, cinco (05) estão situados na região Nordeste.

TABELA 3 - TAXAS DE HOMICÍDIOS FEMININOS (EM 100 MIL MULHERES) POR UNIDADE FEDERATIVA. 2010.

UF	Nº de homicídios	Taxa	Posição
Vitória	23	13,2	1º
João Pessoa	48	12,4	2º
Maceió	59	11,9	3º
Curitiba	95	10,4	4º
Salvador	118	8,3	5º
Recife	63	7,6	6º
Goiânia	46	6,8	7º
Porto Alegre	50	6,6	8º
Macapá	13	6,4	9º
Rio Branco	11	6,4	10º
Natal	27	6,3	11º
São Luís	34	6,3	12º
Belo horizonte	78	6,2	13º
Porto velho	13	6,2	14º

Fonte: Mapa da violência 2012

Obviamente que, apenas os traços culturais são insuficientes para explicar tais números. Temos ciência que também é no Nordeste que se concentra a maior parcela da população em situação de pobreza, os maiores indicadores de analfabetismo, de desemprego, de trabalho precarizado, enfim, trata-se de uma região onde as manifestações da questão social se expressam de forma contundente e em níveis alarmantes, embora, nessa mesma região se encontrem bolsões imensuráveis de riquezas.

A violência, em quaisquer de suas expressões, psicológica, sexual, patrimonial ou moral, ainda é corriqueiramente naturalizada. Faz-se presente nas falas cotidianas, nas expressões culturais, nos veículos de comunicação perpetuando e reproduzindo a opressão, exploração e a submissão das mulheres em nossa sociedade.

Corriqueiramente, ouvimos pessoas falarem que “mulher gosta de apanhar”, ou que não saem da situação de violência porque não querem. Contudo, inúmeros são os determinantes que forçam a mulher continuar em uma situação de violência. De acordo com Cassab et all (2008, p. 18),

Quanto mais frágil, mais desprotegida e sem recursos é a mulher, mais dependente se apresenta do marido, principalmente enquanto seu protetor e, imprimindo à casa – um espaço compartilhado por ambos –, como um lugar seguro.

Nesse sentido os depoimentos extraídos da pesquisa realizada por MIZUNO, FRAID, CASSAB em 2010 são reveladores. Vejamos,

É, para mim o que foi mais difícil é que para você sair também não é fácil, né? Ainda mais com filho, mas para mim, era setor financeiro, não sei porque não tinha como me manter, depois que eu consegui tudo o que eu achava necessário para sair de casa, ai eu...um abraço pro gaiteiro. [...] Então você fala assim: epa isso não da mais para mim, então você vai buscar meios de sobrevivência, eu até sai de casa, a primeira vez eu sai de casa, porque você não agüenta esse tipo de coisa né?Ai sai com uma mão na frente e outra atrás, tinha um emprego que ganhava um salário mínimo, ou dava para eu pagar o aluguel ou para comer, e eu e meu filho, ai o que eu fiz, tive que voltar porque você passar necessidade é uma coisa, seu filho é outra. Então, eu peguei e falei para ele que estava voltando porque não tinha onde cair morta, mas que eu não gostava mais dele, e eu precisava voltar, então foi isso que aconteceu, mas que eu não gostava mais dele, e eu precisava voltar, então foi isso que aconteceu. (FLOR).

[...] o que impedia é que às vezes quando eu tinha meus filhos pequenos eu não tinha apoio de ninguém, então eu ficava com medo de me separar dele, porque eu não podia trabalhar né? Mais ele

trabalhava e pelo menos a comida para eles ele dava né? Então eu tinha medo de separar e sair com eles pra qualquer lugar né? Por causa das crianças e não por causa de mim né? (ROSA). (MIZUNO, FRAID, CASSAB, p. 20, 2010).

Nestes relatos identificamos que a questão financeira e os filhos se constituem importantes elementos para analisar a permanência da mulher numa relação violenta. A principal justificativa é o cuidado com os filhos, visto que na maioria dos casos o homem se constitui o provedor das condições mínimas de sobrevivência da família.

Como esclarece Cassab et all (, p. 19, 2010) muitos são os motivos que conduzem as mulheres a permanecerem na relação, na condição de violência, dentre os quais destaca o autor:

[...] o medo de perder a guarda dos filhos, o constrangimento perante os amigos e família, a culpa por não conseguir manter sua relação, a falta de capacitação profissional para sobreviver sozinha, a dependência emocional/afetiva que tem de seu companheiro, as ameaças que sofrem quando dizem que vão embora, mas como principal argumento posto nas entrevistas realizadas, estava à falta de recursos financeiros para deixar o companheiro, porém a essa questão está atrelada a subsistência dos filhos e não de si mesmas.

Matéria veiculada pela TV Record de Goiás em 03/2011⁹, procura traçar o perfil do agressor. De acordo com a matéria normalmente são: *homens imaturos em relacionamentos, impulsivos, possessivos, ciumentos e agressivos*. A reportagem afirma ainda que, as mulheres devem levar a sério as ameaças e, ao ser ameaçadas buscar ajuda, seja, a família, profissionais do direito, assistente sociais e psicólogo e, principalmente, uma delegacia de policia. Muitas vezes o agressor busca afastar a mulher dos laços familiares e de amizade, como forma de tê-la sob seu domínio.

[...] ele fazia muita chantagem, e eu me afastei do meu irmão, dos meus pais. Você se afasta de tudo sabe? Por que toda vez que se encontrava em reunião de família, ele aprontava alguma. Arrumava

⁹ Disponível no site <http://www.youtube.com/watch?v=NgvQKYHsnVA>

encrenca com um, queria brigar com outro. Então o que você faz? Você se afasta daí eu me afastei tanto da minha família quanto da dele. [...] Eu fiquei quatro anos... Eu larguei a faculdade, ai eu fiquei quatro anos em casa só cuidando da casa e da minha filha, ai passaram quatro anos ai eu consegui arrumar um trabalho, depois de dez anos que eu consegui voltar para um banco de sala de aula, fazer uma faculdade, ai depois passaram mais tempo... Então foram coisas que foram acontecendo bem devagar. (ANA)

Quando eu casei com ele, ele me fechava dentro de casa, não deixava eu sair, ia sair para trabalhar e deixava eu fechada, não podia pedir socorro pra ninguém, eu cheguei até a passar fome por causa disso, porque ele saia pra trabalhar e não vinha almoçar porque era longe do serviço dele né? Ai já aconteceu de eu ficar em casa o dia inteiro, acabou o gás da minha casa e eu não podia sair porque eu estava trancada lá dentro né? daí quando ele chegou eu tava ruim com dor de cabeça, tive que ir até para o médico. (ROSA). (MIZUNO, FRAID, CASSAB, p. 19, 2010).

Nesses depoimentos podemos observar o exercício do poder do homem sobre as mulheres mediante a prática da violência. De acordo com Camurça (2007), a prática da violência constitui um dos mais antigos e usuais instrumentos da dominação patriarcal sobre as mulheres. Figura como ameaça presente no cotidiano de milhares de mulheres que ousam desafiar o padrão de comportamento feminino delas esperado. Por isto, tem sido uma prática recorrente e contínua, tanto nos espaços privados (violência doméstica e sexual) como nos espaços públicos.

Para Mirales (2009), a violência evidencia o controle sobre as mulheres, mediante a utilização da força física ou coerção psicológica, demonstrando a coisificação do gênero feminino. Assim, diz a autora (idem, p.128), no “[...] corpo feminino encontram-se formas de objetivação da dominação-exploração através do sexo e da reprodução. A dominação sexual e a reprodução decorrente de sua prática sobrecaiu historicamente sobre as mulheres”.

Consideramos que as diversas formas e expressões de violência vivenciada pelas mulheres constitui uma das mais cruéis e veladas expressão de violação dos

direitos humanos, uma vez que, usurpa o direito de usufruir das liberdades fundamentais, atingindo a sua dignidade e autoestima (FNED, 2006).

A Violência contra a mulher destaca-se por ser praticada, majoritariamente, no âmbito doméstico. Como podemos observar na tabela a seguir, em todas as faixas etárias, o local de residência da mulher é o que decididamente prepondera nas situações de violência, com maior incidência até os 10 anos de idade, e a partir dos 40 anos da mulher. Dos 42.916 mil casos registrados na pesquisa realizada pelo Instituto Sangari (**WASELFISZ, 2012**), 68,8% ocorreram no espaço doméstico. Esse dado evidencia que é no âmbito doméstico onde se gera a maior parte das situações de violência experimentadas pelas mulheres. Característica que a torna ainda mais complexa e difícil de ser enfrentada.

TABELA 4 - LOCAL DE OCORRÊNCIA E FAIXA ETÁRIA.

LOCAL DE OCORRÊNCIA	FAIXA ETÁRIA (ANOS)										TOTAL
	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20- 29	30-39	40-49	50-59	60 E +	
RESIDÊNCIA	69,2	79,1	79,7	65,6	54,3	64,2	70,8	74,3	76,1	84,5	68,8
HABITAÇÃO COLETIVA	0,6	0,4	0,5	0,7	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,9	0,6
ESCOLA	0,9	2,8	4,1	5,6	2,8	0,5	0,5	0,6	0,7	0,2	1,8
LOCAL ESPORTIVO	0,2	0,2	0,1	0,7	0,7	0,4	0,2	0,3	0,2	0,1	0,4
BAR OU SIMILAR	0,6	0,1	0,3	1,4	3,3	3,2	3,3	2,9	2,6	0,8	2,4
VIA PÚBLICA	7,4	4,2	6,3	15,6	27,8	23,0	18,5	15,7	13,3	8,1	17,4
COMÉRCIO/SERVIÇOS	1,8	0,7	0,6	0,9	1,5	2,2	1,8	1,9	2,6	0,9	1,6
INDÚSTRIAS/CONST.	0,0	0,1	0,1	0,5	0,4	0,3	0,3	0,2	0,2	0,0	0,3
OUTROS	19,3	12,4	8,2	9,1	8,4	5,7	4,2	3,6	3,8	4,5	6,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
NÚMERO DE CASOS	1.407	2.685	2.792	4.845	5.427	10.034	7.817	4.158	1.921	1.830	42.916

Fonte: Mapa da violência 2012

Além de ser cometida no ambiente doméstico a maioria dos agressores são homens com os quais as mulheres mantinham e/ou haviam mantido relacionamentos afetivos. O fato da violência ocorrer freqüentemente nas relações interpessoais (no âmbito privado) e ser praticada por pessoas com as quais as vítimas mantêm/mantiveram relações afetivas não lhe retira o caráter político e, portanto, público, devendo ser enfrentada mediante a elaboração de políticas públicas, bem como ser repudiada por todos (as) que lutam pela emancipação (QUEIROZ et al, 2006).

TABELA 5 – RELAÇÃO COM A VÍTIMA E FAIXA ETÁRIA

RELAÇÃO	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60 E +	TOTAL
PAI	27,4	28,6	23,3	13,2	7,9	1,8	0,8	0,4	0,3	0,3	7,4
MÃE	57,9	44,3	26,2	10,7	6,2	1,2	0,7	0,6	0,8	0,9	9,0
PADRASTO	2,3	6,8	14,8	11,1	4,0	0,9	0,2	0,2	0,1	0,1	3,5
MADRASTA	0,2	0,7	1,0	0,7	0,4	0,1	0,1	0,0	0,1	0,5	0,3
CÔNJUGE	0,0	0,0	0,0	2,0	14,6	38,7	49,1	47,5	39,1	17,7	27,1
EX-CÔNJUGE	0,0	0,0	0,0	0,6	4,9	14,2	14,6	12,1	8,3	2,7	8,3
NAMORADO	0,0	0,0	0,0	10,0	7,7	5,2	3,8	3,4	2,6	0,7	4,5
EX-NAMORADO	0,0	0,0	0,0	1,2	4,8	4,5	2,6	2,0	0,9	0,5	2,6
FILHO	0,0	0,0	0,0	0,2	0,3	0,3	2,0	6,7	17,1	51,2	3,8
IRMÃO	1,8	2,2	3,5	3,4	4,4	3,8	3,5	3,1	4,5	3,9	3,6
AMIGO/CONH.	5,3	12,1	23,9	32,7	21,2	13,1	11,1	11,9	14,0	10,4	16,2
DESCONHEC.	5,0	5,3	7,3	14,2	23,7	16,2	11,6	12,2	12,4	11,1	13,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
N. DE CASOS	1.460	2.398	2.439	4.677	5.196	9.405	7.325	3.816	1.720	1.497	39.933

Fonte: Mapa da violência 2012

Como podemos observar, de um (01) aos 14 (quatorze) anos, a violência é perpetrada principalmente pelos pais. Já na faixa etária dos 20 aos 59 anos, são os cônjuges, ex-cônjuges, namorado, ex-namorado que mais cometem violência, correspondendo a 42,5% dos agressores.

Podemos analisar pela tabela 5, que mulheres em todas as faixas etárias estão sujeitas a vivenciarem situações violentas. Porém, a vitimização de mulheres concentra-se na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, com preponderância para o intervalo de 20 a 29 anos, que é o que mais cresceu na década analisada. Vejamos,

TABELA 6 - FAIXA ETÁRIA (EM 100 MIL MULHERES) DE HOMICÍDIOS FEMININOS DE 2000 A 2010

Faixa etária	Número		Taxas %	
	2000	2010	2000	2010
Menor 1 ano	37	35	2,3	2,6
1 a 4 anos	40	53	0,6	1
5 a 9 anos	46	49	0,6	0,7
10 a 14 anos	156	137	1,8	1,6
15 a 19 anos	592	575	6,6	6,8
20 a 29 anos	1.051	1.382	6,9	8
30 a 39 anos	843	983	6,5	6,5
40 a 49 anos	506	619	5,1	4,8
50 a 59 anos	198	272	3	2,8
60 a 69 anos	91	134	2,1	2,2
70 a 79 anos	70	86	2,8	2,4
80 anos e mais	36	60	3,3	3,3
Ignorado	77	80		
TOTAL	3.743	4.465	4,3	4,6

Fonte: Mapa da violência 2012

A violência física destaca-se com 44,2% dos casos atingindo de forma mais significativa mulheres maiores de 15 anos, a psicológica representa 20% no registro da violência e a sexual está presente na faixa etária de 1 aos 14 anos com 12,2%.

A partir dos dados expostos e das leituras realizadas podemos afirmar que, as formas de violência exercidas contra as mulheres em razão de seu sexo são multiformes, ou seja,

Elas englobam todas as ações que pela ameaça, força ou discriminação, as atingem, na vida privada ou pública, expressos por intermédio de violências físicas, sexuais, psicológicas e discriminações com a intenção de intimidar, punir e humilhar, ferindo a integridade física e subjetiva das mulheres agredidas. Tais práticas de violência ocorrem devido às relações de desigualdades existentes entre homens e mulheres, pois por acreditarem que possuem supremacia sobre as suas companheiras, os homens acabam sentindo-se no direito de humilhá-las, espancá-las ou assassiná-las (QUEIROZ (et all, 2006, p. 03, apud MARQUES, 2011).

Como explicita LIMA (2008), o agravamento da violência contra a mulher é constitutivo do acirramento das múltiplas expressões da questão social e das desigualdades determinadas pela sociabilidade capitalista. Os índices apontados revelam a gravidade e a complexidade que envolve o fenômeno.

A história nos revela que as mulheres têm conquistado uma série de direitos que provocaram mudanças em vidas. Ainda assim, apesar de todo o desenvolvimento ocorrido nos últimos tempos que, de certo modo, provoca alterações na dinâmica da sociedade, prevalece a exploração, subordinação e violência que perpassam (em maior ou menor grau) a vida de todas as mulheres.

Nesse sentido, é importante alertar para a necessidade da elaboração de políticas de enfrentamento e a efetivação daquelas existentes. E ainda, investimentos em campanhas que objetivem mudar a cultura machista e patriarcal, no sentido de prevenir. Entendemos que só as medidas repressivas não tem surtido o efeito esperado, haja vista a persistência da violência contra a mulher, nesse sentido, é importante também buscar formas de trabalhar com os homens, implementar as medidas socioeducativas previstas na lei Maria da Penha, no sentido de construir novos olhares sobre a relação homem/mulher e sobre papéis e funções desempenhados na sociedade.

5. CONSIDERAÇÃO FINAIS

Com os estudos bibliográficos foi possível perceber o histórico de formação que não servirá para justificar a agressão ou o porquê da sociedade ser Patriarcal e machista, vimos os cerne de cada questão que nos auxiliará como sujeitos sociais a combater esse tipo de violência, mesmo com políticas e mudanças na legislação e no campo judiciário, vimos que muitas coisas têm de ser conquistadas, visto a desigualdade e mentalidade de muitos (as) que fazem frente ao desenvolvimento do ser social.

Foi importante para meu crescimento pessoal, pois tive oportunidade de analisar a partir da ótica masculina, as relações de gênero, os preconceitos que me

foram passados, como o machismo e a dependência feminina, se perdem no meio de novas concepções, e tudo isso leva-me a crer que novas conquistas virão.

Durante nossas pesquisas não identificamos políticas efetivas que trabalhem diretamente com o agressor. Dessa forma destacamos a importância de ações preventivas, além daquelas de enfrentamento.

No que se refere a esse enfrentamento direcionado a mulheres já existem algumas políticas como: DEAM, CODIMM, secretarias, centros, casas de abrigo, todos eles com a atenção direcionada à mulher, quando já sofreu a violência. Contudo não temos uma atenção voltada à prevenção, para que os homens se conscientizem de que a mulher não é diferente dele, é um ser humano dotado de particularidades e direitos.

Percebe-se que são evidentes as conquistas feministas, entretanto o caráter imediatista leva à escassez de políticas direcionadas ao agressor que teriam um caráter preventivo, onde sem dúvida salvaria muitas vidas.

Nesse sentido, consideramos que as instituições devem direcionar sua atenção também ao agressor, pois antes que haja a violação devemos combatê-la, como a lei seca, campanhas de prevenção como, “Se beber, não dirija!”, afim de minimizar as diversas formas de violência. Vejo que com a Lei Maria da Penha houve um receio do agressor cometer algum tipo violência. Assim indiretamente se constituiu mesmo que de forma educativa ou pelo medo das consequências, houve uma diminuição dos índices da violência em 2007 tivemos uma queda para 3.772, entretanto devido à precariedade e descaso do Estado, os índices voltaram, por não ter sido dada a continuidade e atenção necessária a política e em 2008 tivemos 4.023, mesmo assim reforço a importância da prevenção.

Espero que esse trabalho mostre sociedade o interesse de um homem, não em defesa das mulheres, mas sim em defesa do ser humano, que outros comecem atentar-se para pensamentos diferentes, modelar essa sociedade patriarcal e machista, em uma que haja igualdade de direitos para ambos os sexos.

Vejo uma importância muito grande para minha formação profissional e pessoal, pois me interessei ainda mais em inserir-me e atuar nesse espaço sócioocupacional e intervir diretamente no combate a essa expressão. Minhas concepções mudaram e ainda estou “mudando”, pois estou embebido num meio patriarcal e machista e convivendo com mulheres que sofreram influência desse

meio, e gradativamente percebo um bom crescimento como sujeito social, com uma maior vontade de trabalhar no enfrentamento violência da contra mulher.

BIBLIOGRAFIA

FEITOSA, Sônia de Melo e LIMA, Marwyla Gomes de e MEDEIROS, Milena Gomes de. **Patriarcado e forró: uma análise de gênero**. 2010.

LIMA, Rita de Lourdes de, **O conceito de gênero e mitos sobre mulheres e homens**, 2005.

MARQUES, Artur Antônio Moraes. **O Conceito de Poder em Foucault: algumas implicações para a teoria das organizações**. 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, 20ª ed., editora Paz e terra S/A, 1979.

RAGO, Margareth. Ser mulher no século XXI ou Carta de Alforria. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1ª ed. São Paulo, editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1ª ed. São Paulo, editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?. In: **Cadernos de crítica feminista**. Pernambuco, ano III, N.2, 2009.

CAMURÇA, Sílvia e GOUVEIA, Taciana. **O que é gênero?**4ª ed. Recife, SOS CORPO – Instituto Feminista para Democracia, 2004.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo, difusão europeia do livro.1970.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**. Ano?

SOARES, Vera. **Muitas faces do feminismo no Brasil**. São Paulo. 1994.

SOARES, Vera. **Movimento feminista. Paradigma e desafios**. São Paulo. 1994.

SHUMAHER, Maria Aparecida e VARGAS, Elisabeth. **Lugar no Governo**. São Paulo. 1993.

SANTOS, Cecília MacDowell e IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil**. São Paulo, 2005.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005.

Beauvoir, Simone de. O segundo sexo.4ª edição Difusão Europeia do Livro. 1970.

CAMURÇA, Sílvia. **Nós Mulheres' e nossa experiência comum**. Recife, 2007.

BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. 2003.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente**. Brasília, 2011.

COSTA, Ana Alice Alcantara e Sadenberg, Cecília Maria B.. **O feminismo no Brasil: REFLEXÕES TEÓRICAS E PERSPECTIVAS**. Salvador. 2008.

SILVEIRA, Clara Maria Holanda e COSTA, Renata Gomes da. **Patriarcado e capitalismo: Binômio dominação-exploração nas relações de gênero**. s/d.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL:** considerações sobre o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher.

PISCITELLI, Adriana. Olhares Feministas. Ed. MEC/UNESCO. Brasília. 2006.

MIZUNO, Camila e FRAID, Jaqueline Aparecida e CASSAB, Latfi Antonia. **Violência contra mulher: Porque elas simplesmente não vão embora?, 2010.**

FRANCO, Divaldo Pereira. **O homem integral.** 1990.

MEDEIROS, Luciene. **Deam: uma Invenção do Movimento de Mulheres e Feministas no Contexto da Redemocratização Brasileira.** ANAIS DO XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA da ANPUH-RIO.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. OLIVEIRA, Leidiane. **Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços.** Florianópolis, Rev. Katál, 2010.

SAFFIOTI, Heleith I. B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

LOBO, Elisabeth Souza. **O GÊNERO DA REPRESENTAÇÃO: Movimento de mulheres e representação política no Brasil (1980-1990).** S/D

LIMA, Marwyla Gomes de. **Lei Maria da Penha em Natal/RN: Limites e possibilidades combate à violência de gênero contra a mulher.**Natal. 2010.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva: Revista da Fundação SEAD.** São Paulo, V 13, nº 04.1999; p. 82-91.

_____. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? **Revista Crítica Marxista,** UNICAMP, nº 11, 2000.

_____. “Violência de gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade”. **Revistas Lutas Sociais.** São Paulo, PUC, 1997, p.59-79

<http://www2.planalto.gov.br/imprensa/noticias-de-governo/campanha-compromisso-e-atitude-no-enfrentamento-a-impunidade-e-a-violencia-contra-a-mulher-sera-lancada-nesta-3a-feira-6> (acessado dia 23/11) acessado em 19 de novembro de 2012.

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121123_impunidade_maria_da_penha_jp.shtml acessado em 21 de novembro de 2012.

<http://noticias.terra.com.br/noticias/0,,O16329792-E1188,00-Impunidade+desafia+combate+a+violencia+contra+mulher+no+Brasil.html> (acessado dia26/11) acessado em 21 de novembro de 2012.